



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - (434-1176-1976)
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

1. OBJETO: Solicitação para atender as demandas nas atividades parlamentares e administrativas de internet móvel nos veículos da frota da câmara municipal, culminando com a Abertura de processo para Contratação fornecedor de acesso a serviços de Internet Satelital Móvel de Alta Performance com Dados Ilimitados conforme for descrito no ETP

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, declaro, para os efeitos do cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Em atendimento à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, informamos que para a realização das despesas indicadas existe dotação orçamentária suficiente no exercício financeiro de 2026, conforme o seguinte detalhamento:

I- PODER LEGISLATIVO: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Gestão/Unidade: PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL

Fonte: RECURSOS PRÓPRIOS

Categ. Econ.: **3.3.90.40.13** COMUNICAÇÃO DE DADOS

Ficha: **15**

Unidade: **011101** CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: **01.031.0018.2002.0000** Manutenção da Câmara Municipal

1 001.016.003 PLANOS DE INTERNET MÓVEL - STARLINK VIAGEM ILIMITADO

VALOR ESTIMADO R\$ 122.561,88

Total Ficha 15 R\$ 122.561,88

O custo geral estimado da contratação é de R\$ **122.561,88** (cento e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Esta Declaração visa garantir que a proposta orçamentária está de acordo com os requisitos legais e de acordo com o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, especialmente no que se refere ao Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração da existência de recursos para o cumprimento do objeto licitado.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 23 de junho de 2026.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício - 2026



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - (434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

JEAN PABLO MATOS DA MATA
Contador